



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 390 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

**PERMUTA PROVISORIAMENTE
PROFESSOR DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que dispõe o art. 40, II, letra b, Lei nº 2.022, de 20 de Dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público Municipal);

Considerando os termos da Lei nº 2.999, de 05 de fevereiro de 2010;

Considerando, ainda, requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº397550, de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Permutar a professora efetiva **MARLI SOUZA DA SILVA**, matrícula nº**62577**, Professor Pré-Escola, **Nível MaP-V**, lotada no **CMEITI “Antônio Barbosa Sena Júnior”**, deste município, com a Pedagoga efetiva do Município de São Mateus, **APARECIDA CAETANO**, matrícula nº **060493-01**, pelo período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito